DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Homologação / Adjudicação 3
Despachos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

A Prefeitura do Município de Tanabi/SP, por intermédio do Setor de Licitações, em atendimento ao disposto no item 6 – DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, do Edital da Chamada Pública nº 001/2026, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, pelo período de 12 (doze) meses, **CONVOCA** o produtor abaixo identificado para apresentação de amostra do produto ofertado:

Proponente: Marco Antônio dos Santos

CPF: ***222108**

Município: Meridiano/SP

Item para apresentação de amostra: Item 37 – Filé de Tilápia (Pescado).

A amostra deverá ser entregue no prazo de 03 (três) dias úteis, compreendendo os dias 15, 16 e 17 de julho de 2026, no horário das 07h00 às 14h00, na Cozinha Piloto da Prefeitura Municipal de Tanabi, localizada na Rua Dr. Cunha Júnior, nº 888, Centro, Tanabi/SP.

O produto deverá atender integralmente às especificações técnicas constantes do Edital e seus anexos, sendo submetida à análise da equipe técnica designada pela Administração Municipal, que verificará a conformidade quanto aos requisitos de qualidade, características organolépticas, acondicionamento, rotulagem, conservação e demais exigências previstas no instrumento convocatório.

A não apresentação da amostra no prazo estabelecido, ou a sua reprovação em razão do não atendimento às especificações do Edital, implicará na desclassificação do proponente em relação ao item correspondente, facultando-se à Administração convocar o proponente subsequente, observada a ordem de classificação e demais disposições do Edital.

O resultado da análise das amostras será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 03 (três) dias úteis contados do encerramento do período destinado à apresentação das amostras.

Tanabi/SP, 14 de julho de 2026.

SETOR DE LICITAÇÕES
João Paulo da Silveira
Prefeitura do Município de Tanabi

.....

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 13/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília), que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: FERNANDO ROGERIO MARTIN,** CNPJ nº 60.153.301/0001-87, com sede na Avenida Doutor Benedito Jorge Coelho nº 4618 – Bairro Distrito Industrial – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto – SP, pelo valor total de R$ 8.926,68 (oito mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), **SILVIO CEZAR MORAZUTTI MATERIAIS ELETRICOS,** CNPJ nº 33.273.017/0001-71, com sede na Avenida Diego Carmona Garcia nº 771 – Bairro Centro – CEP 15.170-001 – Tanabi – SP, pelo valor total de R$ 194.620,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos e vinte reais), **KAIROS AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA.,** CNPJ nº 42.114.075/0001-43, com sede na Rua Papa Paulo VI nº 597 – Bairro Jardim Martinez – CEP 14.807-254 – Araraquara – SP, pelo valor total de R$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais) e **JL COMERCIO E SERVICOS LTDA.,** CNPJ nº 52.785.146/0001-93, com sede na Rua Presidente Café Filho nº 887 – Bairro Vila Almeida – CEP 79.115-010 – Campo Grande – MS, pelo valor total de R$ 68.293,20 (sessenta e oito mil e duzentos e noventa e três reais e vinte centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 032/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 14 DE JULHO DE 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 03/07/2026 às 09h00 (horário de Brasília), que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA COMERCIAL VIEIRA E RESENDE LTDA.,** CNPJ nº 42.232.672/0001-72, com sede na Rua do Contorno nº 548 – Bairro Barro Preto – CEP 35.585-000 – Pimenta – MG, pelo valor total de R$ 21.305,00 (vinte e um mil e trezentos e cinco reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 057/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 14 DE JULHO DE 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.

ASSUNTO: O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, pelo prazo de 12 (doze) meses.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICIPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), conheço do recurso interposto pela empresa: **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MENDONÇA,** CNPJ nº 54.095.826/0001-00, mas, no mérito, nego-lhe provimento, acompanhando a motivação constante dos autos, relativamente à Chamada Pública nº. 001/2026.

TANABI, 13 DE JULHO DE 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICIPIO DE TANABI

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.

ASSUNTO: O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, pelo prazo de 12 (doze) meses.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICIPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), conheço do recurso interposto pela empresa: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PISCICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE PAULISTA,** CNPJ nº 59.907.381/0001-30, mas, no mérito, nego-lhe provimento, acompanhando a motivação constante dos autos, relativamente à Chamada Pública nº. 001/2026.

TANABI, 13 DE JULHO DE 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICIPIO DE TANABI